

Estado da Paraíba Câmara Municipal de Congo Casa José Jorge de Sousa

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, ESTADO DA PARAIBA, PARA DAR POSSE A VICE- PREFEITA, NO CARGO DE PREFEITA DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATIGO 37, INCISO II, ALINE A. DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA, E ARTIGO 53 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

Ao 01 (primeiro), dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as 19h00, no edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores sito a Rua Senador Rui Carneiro, 38, Centro, nesta cidade de Congo, Estado da Paraíba, reuniram-se sob a presidência do Vereador Aderaldo Pereira Netto, a vice-presidente, Roseaane Mikaelle Pereira de Oliveira o 1º Secretário Jucelio Quintans da Silva, e o 2º Secretario, Fabiano Fernandes de Lagos e os demais presentes numa totalidade de 07 (sete) vereadores, para realização da Primeira Sessão Extraordinária do ano em curso, para da posse a vice-prefeita, no cargo de prefeita desse Município de acordo com o Artigo 37, Inciso II alínea A do Regimento Interno da Câmara, e Artigo 53 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a renúncia expressa em caráter definitivo do ex-prefeito Sr. Romualdo Antônio Quirino de Sousa, . Após invocar o nome de Deus o todo poderoso, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida pediu para que o Primeiro Secretaria fizesse a leitura de um texto bíblico, qual leu 91, versículo 1 e 2. Em seguida o Presidente determinou que o Primeiro Secretário fizesse a chamada nominal dos Vereadores, sendo registrada a presença de: Ademir de Oliveira, Aderaldo Pereira Netto, Fabiano Fernandes de Lagos, Jucelio Quintans da Silva, José Roberto da Silva da Tilva, Maria da Conceição Alves da Silva, Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira. Registrada as ausências de Miguel Jordão Netto e Sebastião da Silva. Em seguida o Presidente, constatando que o cargo de prefeito encontra se vago conforme decretado na quinta Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2022, e em cumprimento ao que determina o Artigo 53 da Lei Orgânica do Município convido a Sra. vice-prefeita Flavia Emanoela Pereira de Sousa Quirino para de acordo com o Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, proferir o termo de compromisso e juramento de "manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem estar geral do Município e exercer o cargo sobre a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade ". Em seguida o Senhor Presidente declarou empossada como prefeita constitucional do Munícipio de Congo PB, a Excelentíssima Sra. Flavia Emanoela Pereira de Sousa Quirino. Não havendo mais nada a tratar Presidente deu por encerrada a Sessão que para constar foi lavrada á presente Ata que depois de lida e aprovada segue assinada pela mesa diretora.

4



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Congo Casa José Jorge de Sousa

	Essanne Mikaelle Rereira de Ulivera SEANNE MIKAELLE PEREIRA DE OLIVEIRA VICE-PRESIDENTE Faliano Fernandes de Lagos FABIANO FERNANDES DE LAGOS SEGUNDO SECRETÁRIO
FLAVIA EMAÑOI	ELA SOUSA PEREIRA QUIRINO PREFEITA
•	Demir de Chicura EMIR DE OLIVEIRA VEREADOR
JOSE ROBERTO DA SILVA VEREADOR	MARÍA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA VEREADORA
Fis JDV Prot. n°: A - UY 9996 Separatedo às 10:00 horas do dia 04 Separatedo às 10:00 horas do dia 04	CABIRS WITCH SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL Unico Oficio REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS Apresentado hoje, protocolado () e registrado pob Nº 54 no Livro 10, ficando topia arquivada neste servico 0 que certifico e douglis Sumé/PB - 04/04/2022 Selo Digital: AMT8116199k Confira em https://selodigital.upb.jus.br Emol R\$56.40 Farpen R\$6, 18 FEPJ R\$10.38 MP R\$0.90 Raquel Gomes Pameira